



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2018.  
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL  
ATRAVÉS DE LISTAGEM DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016.**

**Objeto:** Provimento de cargos em regime de contratação temporária de excepcional interesse público, através da listagem do concurso público 001/2016, edital de homologação: 011/2016 de 02/12/2016 .

*“A não aceitação por parte dos candidatos classificados pelo concurso público em contratar com a Prefeitura Municipal em caráter temporário e excepcional, não prejudicará sua nomeação para o cargo efetivo quando vier a ser convocado.”*

**Vagas:**

<b>QTD</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PADRÃO/NIVEL</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>
03	Fiscal volante	40 h	Padrão 3	R\$ 1.249,46	Nível Médio

**Vigência Contrato:** As contratações temporárias terão o prazo de noventa dias (Conforme Lei Municipal nº 2240/2018).

**Informações:**

Prefeitura Municipal de Arambaré, sito à Rua Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Centro Administrativo, Arambaré-RS ou <http://www.arambare.rs.gov.br>.

**Horário de atendimento para entrega dos documentos admissionais:** 07h30min às 12h30min.

**Fone:** (51) 3676.1211 – R: 211

Arambaré/RS, 18 de Dezembro de 2018.

**Alaor Pastoriza Ribeiro**  
Prefeito Municipal

